

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA Nº 984/2025-GAB/PRES.BELÉM, 3 DE SETEMBRO DE 2025.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 120/2024-GZET/DAF/FASEPA de 2/4/2024, o Parecer nº 140/2024-Núcleo Consultivo da Administração Direta e Indireta de 8/4/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 27/5/2024, da Coordenadora da ASPAD de 27/8/2025 e do Presidente da FASEPA de 28/8/2025;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2025 (Processo nº 2024/376697), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº 3222543/2 e Iranildes da Silva Teixeira, matrícula nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado;Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 985/2025-GAB/PRES.BELÉM, 3 DE SETEMBRO DE 2025.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 a contar de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 160/2024-CSEBA/DAS/FASEPA, de 8/4/2024, enviado à DAS, o Parecer nº 146/2024 de 11/4/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 11/4/2024, da Coordenadora da ASPAD de 27/8/2025 e do Presidente da FASEPA de 28/8/2025;RESOLVE:Art.1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2025 (Processo nº 2024/402929), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 e Iranildes da Silva Teixeira, matrícula nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1241856**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 430, de 05 de setembro de 2025.
Processo Nº 3270719/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado no UASE III, durante a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 015000000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – HOSPEDAGEM - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

SERVIDORA: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5980454/1, portador do CPF nº 015286.582-99, lotada na UASE III.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 23 (vinte e três) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1241907

PORTARIA: 428- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 04/09/2025

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 3, referente a visita familiar no período de 21 a 25/09/2025, conforme justificado no Proc. 3273142/2025 – of.interno 186/2025)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633

Fonte de Recurso: 015000000001

Natureza da Despesa: 339039– R\$ 400,00-(Serviço)

Servidora: JESSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ
Matricula: 5980454/ 1 –CPF: 015.286.582-99- Cargo: Assistente Social
Prazo de realização de despesa a partir da OB:21 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1241704**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 431, de 05 de setembro de 2025.
Processo Nº 3278667/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) LUCIMARY GONÇALVES DE FRANÇA, PEDAGOGA, Matricula 5909038/2-CFIP.

02) MARCIO ALVES DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 54193986/1-GZET.

OBJETIVO: A primeira entregará adolescente, custodiada no CFIP, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial, e o segundo conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: COLARES/PA.

PERÍODO: 05/09/2025 à 05/09/2025.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1241807

PORTARIA Nº 429, de 04 de setembro de 2025.
Processo nº 3216663/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de radiografia panorâmica para adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 015000000001

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO – R\$120,00

SERVIDORES: EDNA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matricula 5888600/3-CIAM/MRB.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1241785**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 439-2025-GGP/SEJU de 01/09/2025,
publicada no DOE nº. 36.352 de 04/09/2025.

Onde se lê:

... referente à segunda parcela do aquisitivo: 2019/2024...

Leia-se:

... referente a segunda parcela do período aquisitivo: 2016/2019, ...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1241701

ERRATA DA PORTARIA Nº. 438-2025-GGP/SEJU de 01/09/2025,
publicada no DOE nº. 36.352 de 04/04/2025.

Onde se lê:

... referente à primeira parcela do aquisitivo: 2019/2024...

Leia-se:

... referente a primeira parcela do período aquisitivo: 2016/2019 ...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1241699**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Processo nº 2025/2671026

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2022 por 12 (doze) meses, correção monetária anual do preço dos serviços e a inclusão de novos serviços.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2025.

Vigência: 06/09/2025 a 06/09/2026.

Dotação Orçamentária: